

DECRETO N.º 46.066, DE 15/03/2024.

REVOGA DECRETO N.º 42.842, DE 27/09/2022, QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, IX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 42.842, DE 27/09/2022, que declarou utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, a área de 2.362m², na localidade de Jacupemba/Aracruz-ES, inserida no loteamento denominado Colinas, para construir uma Estação de Tratamento de Esgoto, para atendimento da coleta de esgoto e tratamento da bacia do rio São José, na localidade de Jacupemba do Município de Aracruz/ES, conforme Processo eletrônico n.º 23.150/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

